



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a concessão do imóvel onde funcionava a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Itajaí, em favor do Hospital Pequeno Anjo para funcionamento de unidade local do HEMOSC.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A instalação do HEMOSC no Município de Itajaí-SC, resultará em uma excepcional otimização dos atendimentos de doação de sangue na região, em especial, se utilizado o espaço onde funcionava a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Itajaí, através de concessão de uso em favor do Hospital Pequeno Anjo para instalação de tal atividade.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretário de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a concessão do imóvel onde funcionava a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Itajaí, em favor do Hospital Pequeno Anjo para funcionamento de unidade local do HEMOSC. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL □ Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha

